



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 644/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

Apresenta Quadro de Vagas do Concurso Público Edital 004/2025.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto nos EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 096/2026, Nº 097/2026 e demais editais que vierem a ser publicados posteriormente, em razão de desistência de candidato convocado,

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar e publicar o Quadro de Vagas referente ao Concurso Público Edital 004/2025, nos termos do subitem 3.1 do Edital em epígrafe.

Art. 2º - As vagas descritas com a informação **volante da rede** explicitam que o servidor público permanecerá continuamente à disposição do Município de Chapecó, por meio da Secretaria Municipal de Educação, caracterizando-se pelo frequente remanejamento para qualquer instituição educativa da rede municipal, conforme a necessidade da Secretaria considerando o interesse público e a organização da rede municipal de ensino, não sendo facultado ao servidor recusar-se ao atendimento da designação, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - A escolha das vagas acima listadas, conforme definido no item 17.10 do Edital de Concurso Público 004/2025, se remetem somente ao local inicial de trabalho do servidor público, independente das vagas de volante ou não, o remanejamento poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as demandas do serviço, não sendo facultado ao servidor recusar-se ao atendimento da designação, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Nas instituições que ofertam atendimento à Educação de Jovens e Adultos (EJA), o cumprimento da jornada poderá ocorrer, total ou parcialmente, no período noturno.

Art 5º - As vagas identificadas com o destaque (*) correspondem a instituições educativas que ofertam Educação de Jovens e Adultos (EJA), podendo o cumprimento parcial da carga horária ocorrer no turno noturno, conforme a necessidade da instituição educativa.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afixação no mural da Secretaria de Educação.

Chapecó, 11 de maio de 2026.

ASTRIT MARIA SAVARIS TOZZO
Secretária de Educação



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

QUADRO DE VAGAS AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Nº	CH	TURNO	LOCAL DE ATUAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE	ASSINATURA
1	40	MAT/VESP	EBM NOVA AURORA			
2	40	MAT/VESP	INICIA EBM JACOB GISI (VOLANTE DA REDE)			



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

QUADRO DE VAGAS ASSISTENTE PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	CH	TURNO	LOCAL DE ATUAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE	ASSINATURA
1	40	MAT/VESP	INICIA CEIM PROFESSORA NEUSA MILANESI (VOLANTE DA REDE)			



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL

QUADRO DE VAGAS ASSISTENTE PEDAGÓGICO PARA ENSINO FUNDAMENTAL I E II

Nº	CH	TURNO	LOCAL DE ATUAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE	ASSINATURA
1	40	MAT/VESP	EBM AGROPECUÁRIA DEMETRIO BALDISSARELLI			
2	40	MAT/VESP	EBM LINHA CAMPINAS			
3	40	MAT/VESP	INICIA ESCOLA PARQUE CIDADÃ CYRO SOSNOSKY (VOLANTE DA REDE)			